



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10  
817/10  
1179/10

PROTOSCOLOS N<sup>os</sup> 07.377.829-8  
07.550.796-8  
10.163.861-8

PARECER CEE/CEB N.º 940/10

APROVADO EM 04/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento das Instituições de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORES: MARIA LUÍZA XAVIER CORDEIRO E ROMEU GOMES DE MIRANDA.

### I – RELATÓRIO

1- Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicitam Credenciamento das Instituições de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

PROCESSO N <sup>o</sup>	OFÍCIO N <sup>o</sup> GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO
306/10	511/10 de 24/02/10	Foz do Iguaçu, 08/12/08	Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental e Médio	Foz do Iguaçu
817/10	1679/10 de 10/05/10	Área Metropolitana Norte, 11/02/09	Colégio Estadual Zumbi dos Palmares – Ensino Fundamental e Médio	Colombo
1179/10	2585/10 de 15/07/10	Cascavel, 22/10/09	Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio	Vera Cruz do Oeste



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

## **2- Do Credenciamento**

As Instituições de Ensino solicitaram o Credenciamento para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com atendimento ao estabelecido no Capítulo III, Artigos 15, 16, 17 e 18, da Deliberação n.º 09/06 - CEE/PR.

## **3- Dados Gerais do Curso**

- **Curso:** Técnico em Administração
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Forma:** Integrado ao Ensino Médio
- **Carga Horária Total do Curso:** 3.333 horas
- **Regime de Funcionamento:** de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira
- **Regime de Matrícula:** Anual
- **Período de Integralização do Curso:** Mínimo 04 (quatro) anos
- **Requisito de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental
- **Modalidade de Oferta:** Presencial

## **4- Justificativa**

A reestruturação do Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Administração, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

## **5- Objetivos**

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de administração.
- g. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.

## **6- Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho.

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

## **7- Organização Curricular**

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

### Matriz Curricular

Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: Integrada			Implantação gradativa a partir do ano: 2010				
Turno:			Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas				
Módulo:			Organização: Seriada				
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/ aula	hora	
	1º	2º	3º	4ª			
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2		80	67	
2	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS			3	120	100	
3	ARTE		2		80	67	
4	BIOLOGIA			3	2	200	167
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2			80	67	
6	CONTABILIDADE			2	80	67	
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10	FÍSICA			2	2	160	133
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13	HISTÓRIA	2	2			160	133
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18	MARKETING				2	80	67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22	QUÍMICA	2	2			160	133
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSOS Nos 306/10 e outros

## **8- Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Administração, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas.

Os Estabelecimentos de Ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

## **9- Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos.

## **11- Plano de Avaliação de Curso**

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

## **12- Corpo Docente**

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende ao estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação n<sup>o</sup>. 09/06-CEE/PR, conforme Anexos I, II e III.

## **13- Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

A descrição das Práticas Profissionais Previstas consta dos respectivos processos.

## **14- Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

## **15 - Recursos Físicos e Materiais**

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

## **16- Comissão Verificadora**

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis ao Credenciamento das Instituições de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, nos Estabelecimentos de Ensino, pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n<sup>o</sup> 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos anexos I, II e III.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam nos Processos n<sup>os</sup> 306/10 e 817/10, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora, e quanto ao Processo n<sup>o</sup> 1179/10, encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios.



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

## II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, somos pelo Credenciamento das Instituições de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Integrado ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do Curso de 04 (quatro) anos, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n<sup>o</sup> 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N <sup>o</sup>	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N <sup>o</sup> DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
306/10	Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental e Médio	Foz do Iguaçu	70/10 de 12/02/2010	40 por turma
817/10	Colégio Estadual Zumbi dos Palmares – Ensino Fundamental e Médio	Colombo	345/09 de 08/06/09	40 por turma
1179/10	Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio	Vera Cruz do Oeste	275/10 de 29/06/10	30 por turma

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento das Instituições de Ensino e de Autorização do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 04 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

**Anexo I**

<b>Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental e Médio</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Luciana Saches	Bacharel em Administração
<b>Perito designado</b>	Silvio César Ferreira	Bacharel em Administração

**Relação dos Professores**

01	MARIA LEONOR DE SOUZA	ADM. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
02	ROBERTO LUIS BRUGNERA	ADM. DE PRODUÇÃO E MATERIAIS
03	TELMA REGINA P. NAKASONI	ATE
04	MARIA APDA ANDREOTTI DAGOSTIN	BIOLOGIA
05	MARIA LEONOR DE SOUZA	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
06	ANTONIO ANDERSON DE SOUZA	CONTABILIDADE
07	GISLAINE APARECIDA POLI	EDUCAÇÃO FÍSICA
08	LUCIANA SANCHES	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS
09	PAULO HENRIQUE GONÇALVES	FILOSOFIA
10	FRANCIELLE NUNES	FÍSICA
11	RODRIGO RAFAEL KAMPMANN	GEOGRAFIA
12	ROBERTO LUIS BRUGNERA	GESTÃO DE PESSOAS
13	DANIELE MARIA DE MELLO MARCHI	HISTÓRIA
14	CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	INFORMÁTICA
15	MARIA LEONOR DE SOUZA	INTRODUÇÃO À ECONOMIA
16	AMÉLIA YURIKO OKAZAKI	L.E.M – INGLES
17	MARIA INGRID BRITZ GUDER	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA
18	LUCIANA SANCHES	MARKETING
19	ELIANE DE FÁTIMA TALARICO	MATEMÁTICA
20	ANTONIO ANDERSON DE SOUZA	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO
21	ANTONIO ANDERSON DE SOUZA	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS
22	MARIA CLÉA DE SOUSA LIMA	QUÍMICA
23	JAIME FARHERR	SOCIOLOGIA
24	ROBERTO LUIS BRUGNERA	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

**Anexo II**

<b>Colégio Estadual Zumbi dos Palmares – Ensino Fundamental e Médio</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenadora/Curso</b>	Clarice Pereira Rocha Sguissardi	Graduada em Pedagogia
<b>Perita designada</b>	Ana Maria de Arruda	Bacharel em Administração

**Quadro de Docentes**

<b>Disciplinas</b>		<b>Professores</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenação do Curso</b>		Clarice Pereira Rocha Sguissardi	Pedagoga
1	Arte	Adeli dos Santos Lourenço	Educação Artística Esp. em Fundamentos do Ensino da Arte
2	Biologia	Anderson Luiz Augusto Tracz	Ciências/ Biologia Esp. Educação Ambiental; Mestre em Agronomia
3	Educação Física	Tania Cristina Cola	Educação Física
4	Filosofia	Rudinei Ribeiro	Filosofia
5	Física	Valdem Cesar N. de Alves	Matemática
6	Geografia	Marliangela Mattiazzo M. J. da Cunha	Estudos Sociais
7	História	Lurdes Corona	História
8	Língua Portuguesa e Literatura	Antonio Roberto da Silva	Letras/Inglês
9	Matemática	José Osvaldo Tognato II	Matemática
10	Química	Elizabete Maria Bellini	Química
11	Sociologia	Rudinei Ribeiro	Filosofia
12	Informática	Lisandra Garcia	Bacharel em Administração de Empresas



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

13	LEM: Inglês	Vanessa Maria Poteriko da Silva	Letras/ Inglês; Esp. Língua Portuguesa: Leitura e produção Textual
14	Administração Financeira e Orçamentária	Lisandra Garcia	Bacharel em Administração de Empresas
15	Administração de Produção e Materiais	Lisandra Garcia	Bacharel em Administração de Empresas
16	Comportamento Organizacional	Silvani Vieira Dias	Bacharel em Administração de Empresas
17	Contabilidade	Silvani Vieira Dias	Bacharel em Administração de Empresas
18	Elaboração e Análise de Projetos	Tito Rogério C. Tatsch	Bacharel em Administração de Empresas
19	Gestão de Pessoas	Silvani Vieira Dias	Bacharel em Administração de Empresas
20	Introdução a Economia	Marta Regina Bernardino	Bacharel em Administração de Empresas
21	Marketing	Marta Regina Bernardino	Bacharel em Administração de Empresas
22	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	Silvia Danielle G. Carneiro	Bacharel em Direito
23	Organização, sistemas e Métodos	Tito Rogério C. Tatsch	Bacharel em Administração de Empresas
24	Teoria Geral da Administração	Tito Rogério C. Tatsch	Bacharel em Administração de Empresas



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

**Anexo III**

<b>Colégio Estadual Marquês de Paranaguá – Ensino Fundamental e Médio</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>
<b>Coordenador/ Curso</b>	Neudir Rehinheimeir	Bacharel em Administração em Marketing
<b>Perita designada</b>	Rozeli Aparecida dos Santos	Bacharel em Administração

**Quadro de Docentes**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
ARTES	JOSIANE PAULA MALTAURO	LIC. PLENA MÚSICA/ PÓS GRADUAÇÃO
BIOLOGIA	ELENICE A. T. AOKI	CIÊNCIAS - BIOLOGIA/ PÓS GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALAIR O. DE FREITAS	ED. FÍSICA – LIC. PLENA/ PÓS GRADUAÇÃO
FILOSOFIA	LAÉRCIO KLIEMANN	LICENCIADO EM FILOSOFIA/ PÓS GRADUAÇÃO
FÍSICA	JOANITA MAURICEIA SILVA	LICENCIADO CIÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO
GEOGRAFIA	DUALSEI AGUILAR CHIDICHIMA	LICENCIADO EM GEOGRAFIA
HISTÓRIA	SUELI FIRMINA DE PAULA	EST. SOC – HISTÓRIA/ PÓS GRADUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA	ALESSANDRA ALEIXO BASTOS	LETRAS – LING. PORT. E ING./ PÓS GRADUAÇÃO
L. E. M – INGLÊS	MARIA APARECIDA MARCOS	LETRAS – LING. PORT. E ING./ PÓS GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA	JOANITA MAURICEIA SILVA	LICENCIADO CIÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO
QUÍMICA	ISMAEL L. COSTA JR.	TECNOL. AMBIENTAL – LIC. QUÍMICA/ PÓS GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA	KARLA TAYSE DORNE	LICENCIADO EST. SOCIAIS/ POS GRADUAÇÃO
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E METODOS	JHONATAN MIOTTO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS	ANA LUCIA LOPES	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	NEUDIR RHEINHEIMEIR	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM MARKETING/ PÓS GRADUAÇÃO
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	SANDRO ROBERTO THISEN	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ PÓS GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO A ECONOMIA	KLEBER NOVAES LUZ	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ PÓS GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS	ANA LUCIA LOPES	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS



PROCESSOS N<sup>os</sup> 306/10 e outros

MARKETING	NEUDIR RHEINHEIMEIR	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM MARKETING/ PÓS GRADUAÇÃO
NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	KLEBER NOVAES LUZ	BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ PÓS GRADUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	SANDRO R. THISEN	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ PÓS GRADUAÇÃO
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	JHONATAN MIOTTO	BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR
INFORMÁTICA	ROGÉRIO FERREIRA ROSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO